



PORTARIA FAIBI Nº 010/2012 de 25 de Abril de 2012

Altera a Portaria FAIBI nº 002/2012 que nomeou Comissão responsável pelo III Simpósio do Curso de Administração da FAIBI

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar, a pedido, na composição da referida comissão, a substituição da docente Sandra Regina Cosin pelo docente Sérgio Roberto Déri.

Artigo 2º Cada membro da Comissão fará jus à remuneração equivalente a 10 (dez) horas aula. Os pagamentos ocorrerão através de inclusão em folha de pagamento ao final do Simpósio.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Ms. André Luiz Oliveira
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 25/04/2012